

Edital 008/2024 – ProfHistória/Unespar

PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) NÃO REGULARES MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA – 2024.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (ProfHistória) da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições, e considerando decisão colegiada, torna público o presente edital para inscrição e seleção de alunos(as) não regulares em disciplina optativa ofertada no segundo semestre de 2024 no curso de mestrado:

Requisitos

Pode se inscrever para as vagas como aluno(a) não regular o/a candidato(a) que seja portador(a) de diploma de curso superior de licenciatura, devidamente registrado no Ministério da Educação e que esteja atuando como docente na Educação Básica **ou** que esteja regularmente matriculado em outro Programa de Pós-Graduação devidamente recomendado pela CAPES.

Processo de inscrição e seleção

As vagas para aluno(a) não regular estão distribuídas conforme segue:

Código	Disciplina	Créditos	Dia/Horário	Vagas
PEH-210	Ensino de História e Cinema <i>Profa. Divania Luiza Rodrigues</i>	04 créditos/ 60 horas	Sextas-feiras pela manhã <i>08h00 às 12h00</i>	02

OBS: Disciplina ofertada presencialmente no campus de Campo Mourão.

Cronograma

Inscrições	De 04 a 14 de julho de 2024
Homologação das inscrições	15 de julho de 2024
Resultado final	19 de julho de 2024
Matrícula	22 de julho de 2024
Início das aulas	26 de julho de 2024

Inscrição

O/A candidato(a) interessado(a) em cursar a disciplina na condição de aluno(a) não regular deve realizar inscrição entre os dias **04 de julho a 14 de julho de 2024**, pela internet, enviando ao e-mail do Programa (profhistoria@unespar.edu.br), com o assunto: Aluno(a) Não Regular - Edital 008/2024 – ProfHistória/Unespar, os seguintes documentos:

- I – Ficha de Inscrição (Anexo I);
- II – Carta de intenções (Anexo II);
- III – Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso;
- IV – Currículo Lattes atualizado em 2024.

Seleção

- É de responsabilidade do docente da disciplina ofertada realizar a seleção para aluno(a) não regular com base na Carta de intenções e Currículo Lattes.
- Ao inscrever-se no processo de seleção, o/a candidato(a) reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste edital e no regulamento do ProfHistória.
- Serão indeferidas as inscrições incompletas ou que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital.

Resultados

A homologação das inscrições para aluno(a) não regular será publicada por meio de edital no site do ProfHistória no dia **15 de julho de 2024**. O resultado final será publicado no dia **19 de julho de 2024**.

Matrícula

O/A aluno(a) não regular selecionado deve realizar sua matrícula entre no dia **22 de julho de 2024**, mediante o envio de cópia digitalizada dos seguintes documentos para o e-mail do Programa (profhistoria@unespar.edu.br):

- I – Requerimento de Matrícula para aluno(a) não regular (disponível em: <http://profhistoria.unespar.edu.br/documentos/formularios>);
- II – Cópia da Cédula de Identidade ou documento com foto legalmente equivalente;
- III – Cópia do CPF;
- IV – Declaração de matrícula como aluno regular no Programa de Pós-Graduação indicado na inscrição (quando for o caso).

Observações

- O/A aluno(a) não regular matriculado(a) possui as mesmas obrigações dos(as) alunos(as) Regulares em relação à frequência e demais exigências acadêmicas da disciplina.
- O/A aluno(a) não regular aprovado(a) na disciplina cursada terá direito a declaração de aprovação expedida pelo ProfHistória.
- Os créditos obtidos em disciplinas cursadas no ProfHistória, na condição de aluno(a) não regular, poderão ser convalidados pelo Colegiado do Programa, respeitado o número máximo de quatro créditos.

Campo Mourão, 03 de julho de 2024.

Cyntia Simioni França
Coordenadora do Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória
Universidade Estadual do Paraná – Unespar
Portaria n. 1305/2023-R